



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**RESOLUÇÃO CONSUP N° 008/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020**

**Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 007/2020, que aprova, em caráter emergencial, a Modalidade Especial (Administrativa) de Colação de Grau dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 003/2020, da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 13 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a Resolução *Ad Referendum* nº 007/2020, que aprova, em caráter emergencial, a Modalidade Especial (Administrativa) de Colação de Grau dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 13 de maio de 2020.

CARLA COMERLATO JARDIM  
PRESIDENTE